



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 109/2009 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 53/2009-31ª ZE., de 06/04/2009 (prot. 9545),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

Considerando o disposto na Portaria n.º 539/2008-GP, de 18/12/2008 (DJE: 19/12/2008),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO SINDERLEY DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024516, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 31ª Zona Eleitoral – Campo Grande, no período de 02/02/2009 a 24/04/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/02/2009.

Natal, 06 de maio de 2009.

Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque  
Diretor-Geral em substituição